



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 101/2017

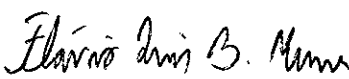
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 1º e 2 de agosto de 2017;

RESOLVE

Aprovar o PPC Especialização em Educação: Práticas educativas para o aprender – câmpus Sapucaia do Sul.

Turno	Modalidade	Grau	Regime do Curso	Regime de Ingresso	Número de vagas
Noite	Semipresencial	<i>Lato Sensu</i>	Semestral	Anual	30

Pelotas, 2 de agosto de 2017.


Flávio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP